



1 **ATA DE REUNIÃO – Nº 416 – Processo SEI nº 24.0.165469-5– DATA: 17/07/2024**, após
2 a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima de 03
3 (três) dias da data previamente fixada. No dia dezessete de julho do ano de 2024, às nove
4 horas, reuniram-se presencialmente, na sala do terceiro andar da Sede da SECULT,
5 localizada na Av. José Vieira, 315, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico,
6 Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Dieter
7 Neermann, Dilney Fermino Cunha, Ana Carolina Maffezzolli Piazero, representando
8 Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Fernanda Mara Borba, Josimar Neumann,
9 Margot Moreno Bastian, Roberta Meyer Miranda da Veiga, Luiz Gustavo Assad Rupp e
10 Rogério Novaes. Ausências: Alessandra Daniela Deud, Antônio Seme Cecyn, Bruno
11 Freitas Cauduro de Oliveira, Cristiano Viana Abrantes, Gabriel Esteves Ribeiro, Mariluci
12 Neis Carelli, Mário Jorge Deretti, Roberta Cristina Silva e Luana de Carvalho Silva Gusso.
13 **1. ABERTURA DA SESSÃO:** A Sra. Ana Carolina presidiu a reunião ordinária e iniciou
14 dando boas-vindas a todos. **1. Aprovação da Ata 415.** não houve. **1.2. Solicitações de**
15 **urgência:** não houve. **1.3. Solicitação de inclusão de matéria:** não houve. **1.4.**
16 **Solicitação de retirada de matéria:** não houve. **1.5. Solicitação de inversão pauta:** não
17 **houve. 2. ANÁLISE DE PROCESSOS: 2.1. Rua Conselheiro Mafra, 70 – Projeto de**
18 **Restauro – quórum simples.** Sra. Margot informa que trata-se do projeto de restauro do
19 Colégio Estadual Conselheiro Mafra. Expõe o projeto de restauro proposto. Cita que o
20 bem possui nível de preservação parcial. A volumetria externa deve ser preservada,
21 conforma deliberação 010.2024. A cobertura deverá ser preservada, bem como as placas
22 de identificação das salas, uma lousa original e a placa de mármore. A estrutura não
23 necessitará de reforços, na análise da empresa proponente. Os banheiros deverão ser
24 demolidos para atender às normas de acessibilidade. As escadas que dão acesso ao
25 jardim interno serão apenas restauradas sofrendo as intervenções necessárias para
26 manter a sua usabilidade. As escadas deverão receber guarda-corpo e corrimão em
27 ambos os lados, conforme apresentado em projeto de restauro. O assoalho será removido
28 para ter acesso aos barrotos que deverão ser substituídos, porém a maior parte do
29 assoalho está bom e deverá ser mantido. Os forros serão integralmente retirados, as
30 tábuas estão em grande maioria danificadas devido infiltrações da cobertura. Serão
31 substituídos por forro em placa de gesso. As telhas que estiverem íntegras são lavadas e
32 reaproveitadas. Os caibros que compõe a cobertura estão em bom estado de
33 conservação, devendo ser trocado o ripamento. As esquadrias estão em bom estado de
34 conservação. A CPC recomenda o deferimento do projeto de restauro, condicionante à
35 inclusão, no memorial descritivo, da proposta técnica dos serviços de pintura do imóvel,
36 referenciando a pintura das paredes e esquadrias; a verificação das nomenclaturas na
37 descrição das pranchas de projeto de restauro, em especial a prancha 9/10; a verificação
38 do endereço do imóvel nas pranchas de projetos e memorial descritivo e apresentar dois
39 jogos completos dos projetos físicos, levantamento cadastral, mapeamento de danos e
40 projeto de restauro, com as correções supracitadas e assinado pelo proprietário e
41 responsável técnico. Sr. Dieter informa que possui uma memória afetiva pelo imóvel.
42 Reitera a importância do patrimônio cultural para a cidade. Afirma que a placa de
43 mármore é da inauguração da primeira escola, localizada em outro endereço. Cita que
44 essa escola gerou muitos líderes na cidade. Sugere que seja haja um roteiro cultural
45 nessa quadra, tendo em vista que há outros imóveis históricos na região. Sr. Rogério
46 revela seu voto favorável, antecipadamente. Lamenta que a entrada principal não
47 contemple a acessibilidade das pessoas, tendo em vista que o conceito está errado.
48 Questiona a imunização das madeiras. Assevera que nunca há longa duração das

49 madeiras imunizadas, exceto em um processo especial de preparo. Sugere que sejam
50 utilizadas madeiras que sejam imunes às pragas. Sugere que haja na entrada principal,
51 no futuro, uma plataforma elevatória para atender todas as pessoas e exemplifica que já
52 houve judicialização em caso semelhante. Sra. Roberta Meyer exemplifica que há uma
53 rampa de acesso, no início da escada, que atende a demanda, solucionando o problema.
54 Sr. Dieter crê que 100% de todas as normas técnicas serão utilizadas, tendo em vista que
55 o uso será para os Bombeiros. Sr. Josimar reitera a relevância da acessibilidade, em
56 contraponto explana se é competência da COMPHAAN discutir esse tema, tendo em vista
57 que o foco é o patrimônio cultural. Prevê que haja sugestão, sem ônus ao construtor. Sra.
58 Fernanda questiona sobre a falta do busto do ilustre Orestes Guimarães. Sra. Roberta
59 Meyer responde que recebeu informação da UNIVILLE que houve um furto em 2014 e
60 nada mais é sabido. A COMPHAAN recomenda: a) utilização de madeiras naturalmente
61 imunes à ação do tempo, insetos e microrganismos, devido à baixa duração dos
62 procedimentos de imunização. b) a base do busto do Orestes Guimarães seja mantida e
63 restaurada. c) o desenvolvimento de um memorial alusivo à história da escola e do prédio,
64 com referência ao o que foi feito no colégio Germano Timm; d) em etapas futuras, que os
65 Bombeiros avaliem a possibilidade de tornar acessível a entrada principal a todas as
66 pessoas através de métodos como rampas, plataformas elevatórias e etc. Foi deliberado
67 e aprovado por unanimidade o parecer da CPC com as inclusões. **2.2. Planilha de**
68 **multas – alterações solicitadas, exemplos e deliberação – quórum simples.** Sr.
69 Leonam cita as alterações solicitadas em reunião anterior, tal como o nível de
70 preservação que foi adequado e igualmente mensurado. A esfera da proteção
71 contempla índices iguais. A gravidade do dano foi adequada. Valor financeiro do bem e
72 antecedentes também estão contemplados. Situação econômica foi incluída. Sra. Margot
73 apresenta duas simulações para mensurar o valor da multa. Uma por dano e outra por
74 demolição. Sr. Leonam cita que a lei regra que a referência para a valoração da multa é a
75 UPM e flutua entre dez e dez mil unidades. Sra. Roberta Meyer informa que haverá um
76 fluxo de procedimento entre a SECULT e a SAMA. Sr. Josimar questiona o valor da multa
77 em contraponto com o valor do imóvel. Conjectura que possa haver alteração legal e
78 outras ações para aclarar sua aplicação. Sra. Roberta Meyer informa que a valoração final
79 do valor da multa será da COMPHAAN. Sr. Rogério sugere que haja um índice final de
80 gravidade, deliberado na COMPHAAN, e que o valor da multa seja revertido para a
81 conservação do patrimônio cultural. Sr. Luiz Gustavo cita que a deliberação trata da
82 sanção administrativa e o Ministério Público pode ser acionado, tendo em vista um
83 possível crime ambiental e que a reparação deve ser proporcional ao dano produzido.
84 Reitera o rito legal para a aplicação da multa. Sr. Josimar ratifica que somente o fiscal da
85 SAMA tem o poder de aplicação da multa. Sra. Roberta Meyer informa que o artigo 45 da
86 Lei 363/2011 preconiza que a COMPHAAN deve ser ouvida. Sr. Rogério sugere que haja
87 um decreto saneador das lacunas da lei. A CPC recomenda a aprovação do cálculo e
88 valores para gradação das multas a serem aplicadas através das tabelas cálculo para
89 gradação do valor de multa em imóveis inscritos no IPCM e cálculo do índice de
90 gravidade, além de relatório técnico padrão. Os membros acrescentam que faz-se
91 necessário averiguar o trâmite da cobrança de multas com a SAMA e atualizar a Lei
92 363/11 quanto à seção referente às multas. O parecer com as inclusões foram aprovados
93 por unanimidade. **Item não deliberado: 2.3. Regimento da COMPHAAN – deliberação**
94 **do novo texto e destaques – quórum qualificado 3. INFORMAÇÕES GERAIS.** Não
95 houve. Na sequência, a Sra. Ana Carolina agradeceu a presença de todos, finalizando os



96 trabalhos, e nós, Piero Lussani (redator) e Leonam Roberto Hopfer (revisor), lavramos a
97 presente ata.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATA:

MEMBRO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA
Dieter Neermann	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Dilney Fermino Cunha	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Fernanda Mara Borba	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Fernanda Borba
Josimar Neumann	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Josimar
Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Luiz Gustavo Assad Rupp	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Margot Moreno Bastian	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	BASTIAN
Roberta Meyer Miranda da Veiga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Roberty
Rogério Novaes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
GABRIEL F. Ribeiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
MÁRIO JOSÉ DE RECHI	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	



	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	